

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.243/2019**

Indefere a solicitação de autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico EISA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.562/2019 (Processo CEE-ES n.º 306/2018/SEP n.º 84238178), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico EISA, situado na Rua L, n.º. 11, Bairro Rosário de Fátima, município de Serra, ES, mantido pela EISA – Educação Integrada do Saber Ltda.-EPP, CNPJ n.º. 24.682.664/0001-46.

Vitória, ES, 05 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de junho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação